



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 086/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: EDUARDO DAMANTE GUIMARÃES.

CONTRATO DE ORIGEM: 087/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 581/2.017

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "CONTRATANTE" e **EDUARDO DAMANTE GUIMARÃES**, com sede a Estrada José Gonçalves, s/nº, Bairro Guavirutuva, Nazaré Paulista/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 16.705.935/0001-03, neste ato representado por **EDUARDO DAMANTE GUIMARÃES**, portador do RG n.º 28.237.933-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 258.410.328-10, doravante denominado "CONTRATADO".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por até 90 (noventa) dias, a partir de 17 de julho de 2018 até o dia 15 de outubro de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 16 de julho de 2018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

Eduardo Damante Guimarães

Eduardo Damante Guimarães

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG